



## AVISO

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para os efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna público o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo a Atividades de Cariz Juvenil promovido no âmbito do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, o qual visa definir os tipos e as formas de apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira para a promoção da integração e da participação cívica dos jovens, estabelecendo as regras e as condições para a sua atribuição.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, após a publicação do presente aviso no sítio da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira na internet ([www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt)) podem ser apresentados, por escrito, contributos para a elaboração do regulamento, os quais podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, por via postal (Praça da República, Apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira) ou por correio eletrónico ([santamariadafeira@cm-feira.pt](mailto:santamariadafeira@cm-feira.pt))

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 14 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal